



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 143/2026

Ofício nº 402/2026

Ibitinga, 11 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 52/2026, dos Vereadores Murilo Bueno, Alliny Sartori, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Rafael Barata, Ricardo Prado, Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 52/2026, da Câmara Municipal, referente ao Buraco existente ao redor de um bueiro, na Rua Rosalbino Tucci, Centro da cidade.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BB47-7038-7BA0-C861



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 27 de fevereiro de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 52/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 52/2.026**, datado de 10 de fevereiro de 2026, formulado pelos nobres Edis, que sem dúvida são louváveis, a respeito de buraco existente ao redor de um bueiro, na Rua Rosalbino Tucci, Centro da Cidade, temos a expor o seguinte:

O tema abordado é, sem dúvida, de suma relevância para o Município. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos informa que a situação verificada no bueiro localizado na Rua Rosalbino Tucci, região central, nas proximidades da Escola Victor Maida, trata-se de demanda de responsabilidade do SAAE.

Esclarece-se, contudo, que a referida Autarquia já tem conhecimento da situação e adotou as medidas cabíveis para a realização da manutenção necessária, a qual deverá ser executada em breve, visando sanar os problemas identificados e garantir a segurança dos pedestres, dos condutores de veículos e o adequado funcionamento do sistema de drenagem no local.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


LAÉRCIO MORETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimos Senhores

MURILO BUENO, RAFAEL BARATA E CÉSAR URTADO

Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BB47-7038-7BA0-C861



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BB47-7038-7BA0-C861